



# Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43)991501775- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – PR

**ORDEM DO DIA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 25/03/2025.**

## PROJETOS DE LEIS EM APRECIACÃO

### Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025 - Vereador Chelse Marcolino Simões

**Súmula:** "Institui o Projeto Águas - Consciência e Preservação no âmbito do Município de Congonhinhas e dá outras providências."

### Projeto de Lei Executivo nº 011/2025.

**Súmula:** Dispõe sobre a permuta ou cessão funcional de Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

### Projeto de Lei Executivo nº 013/2025.

**Súmula:** Altera o requisito mínimo exigido inerente ao emprego público temporário de Professor de Educação Física, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

## OFÍCIOS/INDICAÇÕES

### **Vereador Chelse Marcolino Simões:**

**Ofício** solicitando análise do setor competente sobre a Lei do Legislativo nº 1.343/2024 de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Projeto "Dignidade Jovem", a qual tem por objetivo incentivar a geração de empregos para a população jovem do Município. E conforme § 2º do art. 3 desta lei: "Art. 3º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades, empresas, instituições, órgãos do governo e fundações, para o desenvolvimento de projetos e atividades voltadas à execução desta Lei. § 1º. Os parceiros deverão oferecer a jovens entre 15 e 29 anos, residentes neste Município, vagas para empregos ou estágios remunerados, dando prioridade ao jovem em primeiro emprego. § 2º. Para as empresas que mantiverem no mínimo 20% (vinte por cento) de trabalhadores jovens em seu quadro de funcionários, o Poder Executivo poderá conceder benefícios fiscais". Dessa forma, solicita-se análise do setor competente para desenvolvimento do presente projeto com a possibilidade de referidos benefícios fiscais. Entendendo ser pertinente a esse membro da Câmara Municipal de Congonhinhas, solicita-se envio da referida lei ao Procurador do Município de Congonhinhas, para parecer jurídico dos benefícios fiscais que o Município poderá conceder, bem como a melhor forma de aplicação do projeto, quanto ao desenvolvimento se há necessidade de um plano de



# Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43)991501775- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – PR

aplicação com a formalização de termo com a Associação do Comércio Local e as empresas, ou uma outra forma de desenvolvimento etc. Sabedores da relevância do referido projeto, nos próximos anos, a presente solicitação reitera a presente finalidade demonstrada pela propositura do projeto, bem como a aprovação de forma unânime por esta Câmara e posterior sanção.

## **Vereador Odilon Alves Pena:**

**Indica** ao setor competente que seja arrumada a estrada que sai do Patrimônio do Vitópolis até o Pico, até próximo a propriedade que reside a Sra. Tatiane, em frente à casa da Sra. Valdirene, pois está muito ruim esta estrada e precisando de reparos.

## **Vereadora Roseli do Prado Moraes:**

**Ofício** para a Secretaria de Educação solicitando que seja informado sobre a quantidade de crianças autistas, também conhecido como transtorno do Espectro Autista (TEA), têm matriculadas na rede municipal de ensino.

**Ofício** para a Secretaria de Saúde solicitando que seja informado se o município possui registros ou mapeamentos de doenças raras.